

EDITAL 003/2021 DE ACESSO AOS CURSOS INSTRUMENTAIS, CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA OU QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E OFICINAS

2ª RODADA / 1º SEMESTRE 2021

I - INTRODUÇÃO

Este edital tem como objetivo esclarecer o processo de inscrição para os cursos Instrumentais, cursos de Formação Inicial e Continuada ou Qualificação Profissional e Oficinas oferecidos nos Centros de Ensino, Fundec Polos, Fundec Unidades e Fundec Postos Avançados, bem como os critérios de seleção, data de divulgação dos resultados e da matrícula, para a 2ª rodada de inscrições, no 1º semestre do ano de 2021.

II - DOS CURSOS E DAS VAGAS

São cursos gratuitos, elaborados de acordo com a legislação vigente, e se destinam a proporcionar a preparação e qualificação de crianças, jovens e adultos.

Nos cursos Instrumentais o aluno desenvolverá as competências, habilidades e atitudes que lhes permitirá um diferencial nas suas atividades diárias e/ou profissionais. Ao término do curso, aluno que obtiver aproveitamento, receberá um certificado em consonância conforme a LDB 9394/96, art.:37§3º e art.: de 39 a 42, alterados pelo art.:1º da LEI 11.741 de julho de 2008.

Os cursos de Formação Inicial e Continuada ou Qualificação Profissional visam preparar o aluno para o ingresso no mercado de trabalho em uma profissão específica. Nos cursos de qualificação profissional o aluno desenvolve competências, habilidades e atitudes profissionais gerais que são comuns a várias qualificações, além daquelas inerentes à profissão na qual o aluno está buscando formação. De modo que o aluno, uma vez formado, esteja apto a atender às exigências do mercado de trabalho. Ao término do curso, o aluno que obtiver aproveitamento, receberá um certificado em consonância a LDB 9394/96, Art.37 §3º, e Art. de 39 a 42, alterados pelo Art.1º da LEI 11.741 de julho de 2008.

As Oficinas configuram uma modalidade de educação não formal de duração variável, destinada a proporcionar aos alunos conhecimentos que lhe permitam profissionalizar-se, qualificar-se e atualizar-se para o trabalho.

De acordo com LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, os Cursos Livres enquadram-se na categoria de Educação Profissional de Nível Básico.

Os pré-requisitos obrigatórios e quantidades de vagas ofertadas para cada curso encontram-se descritos nas tabelas seguintes:

CURSOS INSTRUMENTAIS	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
EXCEL AVANÇADO	6	4	2	80H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º) COMPLETO. COMPROVAÇÃO DE EXCEL BÁSICO OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
INFORMÁTICA ESSENCIAL	24	16	8	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
SUBTOTAL	30	20	10		
CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA OU QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
BARBEIRO (ASSISTENTE)	36	26	10	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º) COMPLETO.
CABELEIREIRO (ARTE AFRO NOS CABELOS)	47	34	13	50H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
CABELEIREIRO (ASSISTENTE)	6	4	2	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E PREDIAIS	12	8	4	90H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
MAQUIAGEM E DESIGN DE SOBRANCELHAS	24	18	6	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
NORMA REGULAMENTADORA 10 (NR-10)	32	22	10	40H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS, ENSINO FUNDAMENTAL I (1º A 5º) COMPLETO; TER CONCLUÍDO O CURSO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E PREDIAIS OU EQUIVALENTES.
SUBTOTAL	157	112	45		
OFICINAS	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
OFICINA DE INFORMÁTICA BITS	6	4	2	40H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
OFICINA DE INGLÊS KIDS	24	16	8	40H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
SUBTOTAL	30	20	10		
TOTAL	217	152	65		

LEGENDAS:

VT – VAGAS TOTAIS;

VS – VAGAS PARA SORTEIO;

VR – VAGAS RESERVADAS (VIDE: V- DO PROCESSO SELETIVO, PARÁGRAFO 4, ALÍNEAS A, B, C, D, E);

CH – CARGA HORÁRIA DOS CURSOS.

III - LOCAL DE REALIZAÇÃO E HORÁRIO DOS CURSOS

TURNOS: MANHÃ, TARDE E NOITE

FUNDEC POLOS

FUNDEC POLO DA BELEZA CASA TENÓRIO CAVALCANTI

AV. GOVERNADOR LEONEL DE MOURA BRIZOLA, S/Nº – CENTRO – DUQUE DE CAXIAS – RJ

TELEFONE: 3777-3382

CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA OU QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
CABELEIREIRO (ARTE AFRO NOS CABELOS)	20	14	6	50H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
TOTAL	20	14	6		

FUNDEC POLO DA INDÚSTRIA

AVENIDA DOUTOR MANOEL REIS, 881 – CENTENÁRIO – DUQUE DE CAXIAS – RJ

TELEFONE: 2672-5650

CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA OU QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
CABELEIREIRO (ARTE AFRO NOS CABELOS)	15	11	4	50H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
TOTAL	15	11	4		

FUNDEC UNIDADE GRAMACHO

AV. RIO BRANCO, 47 – GRAMACHO – DUQUE DE CAXIAS – RJ

TELEFONE: 3135-5696

CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA OU QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
NORMA REGULAMENTADORA 10 (NR-10)	20	14	6	40H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS, ENSINO FUNDAMENTAL I (1º A 5º) COMPLETO; TER CONCLUÍDO O CURSO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E PREDIAIS OU EQUIVALENTES.
TOTAL	20	14	6		

FUNDEC UNIDADE INSTITUTO ZECA PAGODINHO

RUA CARLOS MATEUS, 54 – XERÉM

TELEFONE: 3653-8454

CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA OU QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
BARBEIRO (ASSISTENTE)	24	18	6	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º) COMPLETO.
CABELEIREIRO (ARTE AFRO NOS CABELOS)	12	9	3	50H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
MAQUIAGEM E DESIGN DE SOBRANCELHAS	24	18	6	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
TOTAL	60	45	15		

FUNDEC POSTOS AVANÇADOS

FUNDEC POSTO AVANÇADO MÓVEL 01

PRAÇA DA MATRIZ, S/N - SANTA CRUZ DA SERRA - DUQUE DE CAXIAS - RJ

REFERÊNCIA: EM FRENTE AO DPO

TELEFONE: 2672-5650

CURSOS INSTRUMENTAIS	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
EXCEL AVANÇADO	6	4	2	80H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º) COMPLETO. COMPROVAÇÃO DE EXCEL BÁSICO OU TER SIDO APROVADO EM TESTE DE SUFICIÊNCIA.
INFORMÁTICA ESSENCIAL	12	8	4	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
SUBTOTAL	18	12	6		
CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA OU QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
BARBEIRO (ASSISTENTE)	12	8	4	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º) COMPLETO.
CABELEIREIRO (ASSISTENTE)	6	4	2	90H	IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
SUBTOTAL	18	12	6		

OFICINAS	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
OFICINA DE INFORMÁTICA BITS	6	4	2	80H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
OFICINA DE INGLÊS KIDS	12	8	4	40H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
SUBTOTAL	18	12	6		
TOTAL	54	36	18		

FUNDEC POSTO AVANÇADO MÓVEL 02

RUA SANTO ELIAS, S/N - PRAÇA DO GALO – PARQUE FLUMINENSE - DUQUE DE CAXIAS - RJ

TELEFONE: 2672-5650

CURSOS INSTRUMENTAIS	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
INFORMÁTICA ESSENCIAL	12	8	4	80H	IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
SUBTOTAL	12	8	4		
CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA OU QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E PREDIAIS	12	8	4	90H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS; ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) COMPLETO.
NORMA REGULAMENTADORA 10 (NR-10)	12	8	4	40H	IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS, ENSINO FUNDAMENTAL I (1º A 5º) COMPLETO; TER CONCLUÍDO O CURSO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E PREDIAIS OU EQUIVALENTES.
SUBTOTAL	24	16	8		
OFICINAS	VT	VS	VR	CH	PRÉ-REQUISITOS
OFICINA DE INGLÊS KIDS	12	8	4	40H	IDADE DE 10 A 14 ANOS; TER CONCLUÍDO O 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
SUBTOTAL	12	8	4		
TOTAL	48	32	16		

IV - INSCRIÇÕES

As inscrições para o processo seletivo de ingresso nos cursos Instrumentais, de Formação Inicial e Continuada ou Qualificação Profissional e Oficinas estarão abertas no período de **15/04/2021 a 21/04/2021**, conforme descrito no item **XI** deste edital, pela internet, através do site da Fundec www.fundec.rj.gov.br. As inscrições também poderão ser realizadas presencialmente nos Centros de Ensino Fundec, observando o horário de funcionamento dos mesmos, descrito no item **XI** deste edital.

Para a inscrição o candidato deverá observar os procedimentos a seguir:

- a) Antes de efetivar sua inscrição, o candidato deverá ler todo o edital, observar os detalhes do curso, os respectivos pré-requisitos para inscrição e o quantitativo de vagas ofertadas.
- b) Para realizar a inscrição é obrigatório que o próprio candidato esteja inscrito no Cadastro Pessoa Física (CPF), não sendo admitida inscrição com CPF de terceiros, sob pena de cancelamento da referida inscrição.
- c) Ao término da inscrição, o candidato deverá anotar e guardar o número de inscrição. É recomendável que o candidato imprima o comprovante.
- d) As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato.

§ 1º - Para o presente edital, serão admitidas duas (02) inscrições por CPF.

§ 2º - A inscrição configura o reconhecimento e a aceitação de todas as normas e instruções que constam deste edital.

V - DO PROCESSO SELETIVO

A seleção dos candidatos far-se-á mediante sorteio eletrônico, independentemente do número de candidatos inscritos.

§ 1º - O sorteio será realizado no dia, **26/04/2021 a partir das 10h**, na sede da Fundec.

§ 2º - Os candidatos inscritos no site e sorteados pelo sistema serão classificados em ordem numérica crescente.

§ 3º - A Comissão Coordenadora do processo seletivo reserva-se o direito de alterar datas, horários e locais, desde que razões imperiosas o exijam, obrigando-se a comunicar com antecedência as mudanças porventura necessárias.

§ 4º - Serão reservadas vagas deste edital por liberalidade e atendimento à finalidade pública por parte da Fundação:

- a) 10% para alocação de Servidores Públicos Municipais de Duque de Caxias e seus dependentes diretos encaminhados por Memorando ou Ofício da Secretaria ou Fundação a qual esteja subordinado, atendendo à Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias dos Princípios Fundamentais presentes no artigo 1º;
- b) 15% para PcD - Pessoas com Deficiência, atendendo à Lei 13.146 de julho de 2015 – Art.36, (Da habilitação profissional e reabilitação profissional) e negros e índios.

§ 5º - A reserva de vagas ocorrerá conforme os termos abaixo:

- a) O encaminhamento oficial deverá ser enviado à presidência da Fundec a contar da data da publicação deste edital até o dia **08/05/2021** para que tenha validade no processo seletivo atual.
- b) No encaminhamento deverá constar o curso pretendido, nome completo, número do CPF, data de nascimento e escolaridade do candidato à vaga.
- c) Somente terá acesso à vaga o candidato encaminhado que cumprir os pré-requisitos exigidos para o curso desejado.
- d) As vagas reservadas e não preenchidas até o dia **08/05/2021**, serão disponibilizadas como vagas remanescentes.
- e) O candidato à vaga de reserva somente terá acesso por este meio, não podendo concorrer como inscrito comum.
- f) Caso o número de candidatos encaminhados para os 25% de vagas reservadas supere a quantidade disponibilizada para esse fim, será criado um banco de dados por ordem de cadastro para alocação na próxima rodada de cursos disponibilizados pela Fundec.
- g) O candidato terá direito a uma (01) vaga em um (01) curso.

VI - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados estarão disponíveis pela internet, no dia **27/04/2021**, a partir das **08h**, através do site da Fundec www.fundec.rj.gov.br.

O não acompanhamento, por parte do candidato, das informações de sorteio divulgadas e o consequente não comparecimento do mesmo no Centro de Ensino Fundec onde o curso será realizado, nas datas informadas para realização da matrícula, acarretará a perda da vaga e a eliminação do candidato.

VII - DA MATRÍCULA

O CANDIDATO SORTEADO NO PROCESSO DE SELEÇÃO TERÁ DO DIA **28/04/2021 (APÓS DIVULGAÇÃO DA LISTA DE SORTEADOS) A 08/05/2021**, CONFORME DESCRITO NO ITEM XI DESTE EDITAL, PARA EFETUAR SUA MATRÍCULA NO CENTRO DE ENSINO FUNDEC ONDE O CURSO DESEJADO SERÁ REALIZADO.

§ 1º - Será considerado desistente o candidato que:

- a) Não efetuar a matrícula no período determinado neste edital;
- b) Não comprovar os pré-requisitos para ingresso no curso (escolaridade e idade);
- c) Não comprovar os pré-requisitos específicos (tais como: módulos anteriores, cursos de pré-requisito), quanto exigidos pelo edital.

c.1 – Os requisitos podem ser atendidos por prova de suficiência, quando solicitada pelo candidato durante o procedimento de matrícula, para os casos onde o candidato não tenha documento comprobatório. O aluno só poderá ingressar através de prova de nivelamento até o penúltimo período oferecido, estando proibido de ingressar diretamente no último período.

- d) Não apresentar os documentos necessários à matrícula.

§ 2º - No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Original e cópia da carteira de identidade (RG);
- b) Original e cópia do CPF do próprio aluno;
- c) Cópia do comprovante de residência;
- d) Declaração escolar (comprovante do pré-requisito de escolaridade estabelecido);
- e) Um retrato 3x4;
- f) Comprovante do pré-requisito específico, quando exigido pelo edital, ou ter sido aprovado na prova de suficiência, nos termos do Cap. VII – parágrafo 1º - alínea c.1, deste edital.

§ 3º - A matrícula poderá ser efetuada pelo candidato, quando comprovada a maioridade ou no seu impedimento, por um representante legal, sem necessidade de procuração, desde que este esteja devidamente identificado e com o requerimento devidamente preenchido pelo candidato.

§ 4º - O candidato que tiver qualquer problema grave de saúde deverá requerer por escrito, especificando o tipo de problema e anexar justificativa médica, que comprove a condição

especial atestando que o mesmo apresenta condições físicas para realizar a matrícula. A não inclusão desse requerimento na documentação desobrigará a Fundec do atendimento especial.

VIII – DO APROVEITAMENTO DE VAGAS REMANESCENTES

É considerada vaga remanescente, aquela que não foi preenchida pelos alunos sorteados, seja por desistência ou por não apresentarem documentos que comprovem os pré-requisitos obrigatórios para efetivação de suas matrículas.

É de inteira responsabilidade do candidato informar-se sobre as vagas de desistência.

§ 1º - Os interessados em obter uma das vagas remanescentes deverão procurar o Centro de Ensino Fundec onde o curso será realizado, do dia **10/05/2021 a 15/05/2021**, exceto para candidatos às vagas na Fundec Posto Avançado Móvel 02, conforme descrito abaixo e no item **XI** deste Edital:

- a) De **10/05/2021 a 12/05/2021**, poderão efetuar a matrícula os candidatos inscritos, mas não sorteados, desde que cumpram os requisitos exigidos neste edital. As vagas serão preenchidas em observância à ordem de chegada dos candidatos ao Centro de Ensino.
- b) De **13/05/2021 a 15/05/2021**, poderão efetuar a matrícula quaisquer candidatos interessados, desde que cumpram os requisitos deste edital. As vagas serão preenchidas em observância à ordem de chegada dos candidatos ao Centro de Ensino.
- c) O processo de matrícula será encerrado no momento em que todas as vagas remanescentes forem preenchidas, independentemente do número de candidatos.

§ 2º - Os interessados em obter uma das vagas remanescentes na **Fundec Posto Avançado Móvel 02** deverão procurar o Centro de Ensino do dia **31/05/2021 a 02/06/2021**, conforme descrito abaixo e no item **XI** deste Edital:

- d) De **31/05/2021 a 02/06/2021**, poderão efetuar a matrícula os candidatos inscritos, mas não sorteados, desde que cumpram os requisitos exigidos neste edital. As vagas serão preenchidas em observância à ordem de chegada dos candidatos ao Centro de Ensino.
- e) Dias **04/06/2021 a 05/06/2021**, poderão efetuar a matrícula quaisquer candidatos interessados, desde que cumpram os requisitos deste edital. As vagas serão preenchidas em observância à ordem de chegada dos candidatos ao Centro de Ensino.
- f) O processo de matrícula será encerrado no momento em que todas as vagas remanescentes forem preenchidas, independentemente do número de candidatos.

IX - DO CERTIFICADO

Os certificados estarão disponíveis para impressão através do site da Fundec www.fundec.rj.gov.br, em até 45 dias após o término do curso.

No certificado constarão a descrição do curso, as habilidades desenvolvidas e a carga horária.

X - DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A Fundec se reserva o direito de não formar turmas em que as matrículas não atinjam 70% das vagas previstas em edital.
2. O resultado da classificação dos candidatos pelo sorteio, só terá validade nos cursos com início definido neste edital e para as turmas que vierem efetivamente a ser instaladas observando-se o critério acima.
3. Os alunos matriculados deverão preencher o Formulário de Análise Socioeconômica.
4. O aluno matriculado que nunca frequentou o curso será considerado desistente.
5. O aluno matriculado que no cômputo de faltas acumule 03 (três) faltas consecutivas sem justificativas, será considerado evadido.
6. O curso não oferece lanche ou qualquer tipo de refeição
7. O curso não oferece bolsa-auxílio nem vale-transporte.
8. Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Comissão responsável formada por membros da Diretoria de Educação da Fundec.
9. A matrícula configura o reconhecimento e a aceitação de todas as normas dos Centros de Ensino Fundec, referentes à: comportamento, atitude, respeito às diferenças, promoção da empatia, respeito às leis, indumentária condizentes com o ambiente escolar. (Não é permitido ao aluno entrar e/ou permanecer na unidade de ensino trajando vestimentas não condizentes com uma unidade educacional de ensino profissionalizante, tais como: shorts, bermudas, minissaias, tops, mini blusas e chinelos).

Parágrafo Único - A FALSIDADE NA DECLARAÇÃO DO CANDIDATO NO ATO DE INSCRIÇÃO PODERÁ IMPLICAR EM SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, CIVIS E PENAS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE E NA PERDA DO DIREITO À MATRÍCULA, NO CASO DE APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO.

XI – CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO E PERÍODO LETIVO

EVENTOS	DATA	
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	15/ABR/2021 A 21/ABR/2021	
REALIZAÇÃO DO SORTEIO	26/ABR/2021, A PARTIR DAS 10H	
DIVULGAÇÃO DOS SORTEADOS	27/ABR/2021, A PARTIR DAS 08H	
VAGAS RESERVADAS (ENCAMINHAMENTOS E MATRÍCULAS)	DATA DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL AO DIA 08/MAIO/2021	
MATRÍCULAS	CANDIDATOS SORTEADOS	28/ABR/2021 A 08/MAIO/2021

VAGAS REMANESCENTES *	CANDIDATOS INSCRITOS, MAS NÃO SORTEADOS	10/MAIO/2021 A 12/MAIO/2021*
	QUAISQUER CANDIDATOS	13/MAIO/2021 A 15/MAIO/2021*
INÍCIO DAS AULAS *	10/MAIO/2021*	

*Exceto Fundec Posto Avançado Móvel 02

CALENDÁRIO DE VAGAS REMANESCENTES E INÍCIO DAS AULAS NA FUNDEC POSTO AVANÇADO MÓVEL 02

VAGAS REMANESCENTES	CANDIDATOS INSCRITOS, MAS NÃO SORTEADOS	31/MAIO/2021 A 02/JUN/2021
	QUAISQUER CANDIDATOS	04/JUN/2021 E 05/JUN/2021
INÍCIO DAS AULAS	31/MAIO/2021	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS CENTROS DE ENSINO FUNDEC PARA REALIZAÇÃO DE APOIO ÀS INSCRIÇÕES E REALIZAÇÃO DE MATRÍCULAS PRESENCIAIS:

Os Centros de Ensino Fundec Unidade Capivari, Fundec Unidade Instituto Zeca Pagodinho, Fundec Posto Avançado Casa Brasil, Fundec Posto Avançado Chacrinha e Fundec Posto Avançado Corte Oito funcionarão de segunda a sexta-feira das 9h às 17h.

Os Centros de Ensino Fundec Polo da Beleza Casa Tenório Cavalcanti, Fundec Polo da Indústria, Fundec Polo de Música Ricardo Eugênio Boechat, Fundec Polo Social, Fundec Unidade Tamoio e Fundec Postos Avançados Móveis 01 e 02, funcionarão de segunda a sexta-feira das 9h às 20h e aos sábados das 9h às 12h.

Os Centros de Ensino Fundec Unidade Arnão, Fundec Unidade Figueira, Fundec Unidade Gramacho, Fundec Unidade Jardim Gramacho, Fundec Unidade Jardim Primavera, Fundec Unidade Parque Lafaiete, Fundec Unidade Pilar e Fundec Posto Avançado Igreja Metodista Wesleyana, funcionarão de segunda a sexta-feira das 9h às 20h.

Duque de Caxias, 13 de abril de 2021.



JONAS DOS SANTOS

Matrícula 240231-2

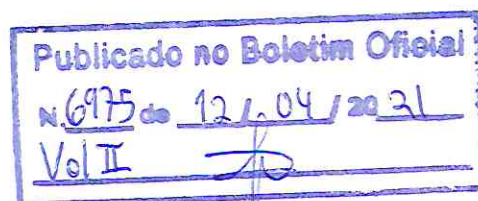
Presidente da Fundec



EDUARDO MOREIRA DA SILVA

Matrícula 39780-6

Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia



ANEXO I – FICHA DE MATRÍCULA E AUTORIZAÇÃO DE SAÍDA – FRENTE



FICHA DE
MATRÍCULA

CENTRO DE ENSINO
FUNDEC

FOTO
3x4

CURSO _____	TURNO
CÓD. DA TURMA _____ DATA DE INÍCIO _____	[] Manhã
DIAS DA SEMANA _____ HORÁRIO _____	[] Tarde
	[] Noite

NOME COMPLETO _____

E-mail _____ Rede Social _____

Tel. Residencial _____ Tel. Contato _____ Celular _____

CPF _____ Data de Nascimento ____/____/____ Sexo [] Fem. [] Masc.

Identidade _____ Emitida por _____ Data de emissão ____/____/____

Nacionalidade _____ Naturalidade _____

Nome da Mãe _____

Nome do Pai _____

Endereço Residencial _____

Bairro _____ Cidade _____ CEP _____

Escolaridade [] Ensino Fundamental Incompleto – Ano _____ [] Ensino Fundamental Completo
 [] Ensino Médio Incompleto [] Ensino Médio Completo
 [] Ensino Superior Incompleto [] Ensino Superior Completo

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Necessidades educacionais especiais?	() Sim	() Não	Qual(ais)?
Possui algum problema de saúde?	() Sim	() Não	Qual(ais)?
Faz uso de algum medicamento controlado?	() Sim	() Não	Qual(ais)?
Possui alguma alergia?	() Sim	() Não	Qual(ais)?

Concordo com todas as regras presentes no edital de seleção e as apresentadas a mim no momento da matrícula. Por ser verdade, firmo o presente.

Assinatura do Aluno (ou Responsável)

CARIMBO/ ASSINATURA Fundec

RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

ANO	CÓDIGO DA TURMA	TURNO	PERÍODO/ MÓDULO	ASSINATURA	DATA

AUTORIZAÇÃO DE SAÍDA

() Aluno(a) poderá sair sozinho do Centro de Ensino Fundec.

() Aluno (a) só deverá sair do Centro de Ensino Fundec acompanhado

RESPONSÁVEIS AUTORIZADOS A ACOMPANHAR O ALUNO

Nome		Telefone
RG	Parentesco	
Nome		Telefone
RG	Parentesco	
Nome		Telefone
RG	Parentesco	

Obs.: O aluno que não tiver autorização para sair sozinho deverá permanecer dentro do Centro de Ensino Fundec.

Assinatura do Responsável

_____/_____/_____

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Autorizo a Fundec a veicular em meios eletrônicos ou impressos por tempo indeterminado, a imagem e o som da voz do aluno, sem qualquer custo, não tendo nada a reclamar a título algum e em tempo algum.

Assinatura do Aluno (ou Responsável)

_____/_____/_____